



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em 17/06/02 LIDO

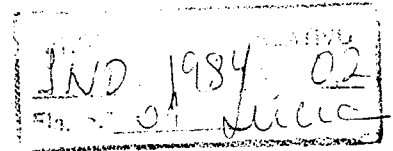
Assessoria de Planejamento

IND 1984/2002  
INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

*Sugere ao Secretaria de Segurança do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança no Setor QNR, na Região Administrativa de Ceilandia.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a melhoria da Segurança no Setor QNR, na Região Administrativa de Ceilândia.*



Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CS  
Em 04/07/02



### **JUSTIFICAÇÃO**

*A presente moção visa reivindicar a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal maior segurança para os moradores do Setor QNR em Ceilandia, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a maior reivindicação é a questão de segurança pública.*

*Faz-se necessário a Secretaria de Segurança reforçar a segurança naquele setor, aumentando o número de contingente policial, no efetivo "cosme e damião", atendendo a reivindicação dos moradores.*

*A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

